



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000112/2019
JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000112/2019, 26 de julho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 106.555,99 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002484/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 106.555,99 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 246

106.555,99

106.555,99

Total do Projeto/Atividade

106.555,99

Total da Unidade

106.555,99

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 2º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- Recursos de Exercício Anteriores - Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadadas no exercício anterior.

I - Superávit R\$ 106.555,99 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 julho de 2019.

Adimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Adimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação
Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

